



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **QUATORZE** do mês de maio do ano de dois mil e vinte, quando foi realizada a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Sétimo Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às 08hr30m, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** João Keleu de Souza Fernandes (PP), Maria de Fátima Soriano da Silva (PP), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PP), Carlos Alves da Silva (MDB), Romário Tavares Dávila (MDB), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Franciney Freitas de Souza (PDT), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Ronaldo Onofre de Brito (MDB). **AUSENTE O VEREADOR:** Ocenir Maciel da Costa (MDB) e Omar de Almeida Farias (MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da ATA do dia 07 de abril do ano de 2020, sendo dispensada a leitura pelos vereadores e aprovada por unanimidade, passando-se a leitura dos expedientes expedidos e recebidos. **EXPEDIDOS:** OF/Nº 098/2020 Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal; OF/Nº 099/2020 ao Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre; OF/Nº 100/2020 ao Exmº Sr. Governador do Estado do Acre; OF/Nº 101/2020 ao Ilmº. Sr. Gerente Geral do Deracre; OF/Nº 102/2020 ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal; OF/Nº 103/2020 ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e OF/Nº 104/2020 ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal. **RECEBIDOS:** Ofício nº 133/2020/SECOV-AC/SUEST-AC-FUNASA. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA** a vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, agradecendo em especial a Deus por mais uma sessão ordinária e fala que está orando por todas as pessoas que estão aflitas por conta desse vírus e de tudo que vem causando preocupações. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Carlos Alves da Silva, solicitando da Mesa Diretora uma Moção de Parabéns ao Dr. Jonathan Xavier Donadoni pelo excelente trabalho prestado no Município de Cruzeiro do Sul. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Romário Tavares Dávila, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de dentro do orçamento do município e, se receber recursos para o combate



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ao Covid-19, pagar uma gratificação aos funcionários da saúde que estão à frente em combate da pandemia. **FEZ USO DA PALAVRA** O vereador Elenildo de Souza Nascimento, agradecendo a Deus em especial por estarem realizando essa sessão ordinária na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, com a finalidade de aprovar projetos importantes do executivo. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, comentando que a sessão é um pouco diferente das sessões anteriores e sem a presença do público por conta desse vírus que se alastra pela cidade e pelo mundo. Coloca que vivenciamos um momento de grande preocupação e que esse problema já chegou à Cidade de Cruzeiro do Sul, e todos os Cruzeirenses se encontram aflitos com o Convid-19. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador José Mauri da Silva Barbosa, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício a Secretária Municipal de Saúde, para que explique qual o motivo das Unidades Sentinelas(Postos de Saúde), não ter médicos, sendo que são os principais postos que ficaram para dar suporte em combate ao covid-19. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador João Keleu de Souza Fernandes, agradecendo primeiro a Deus por ter nos sustentado ate aqui e fala que não está sendo fácil pra ninguém esse momento tão difícil que a população cruzeirense vivencia, salientando que não precisamos nos assustar com tudo que vem acontecendo, pois isso ainda não é o fim, mais sim o princípio das dores. **FEZ USO DA PALAVRA** O vereador Franciney Freitas de Souza, agradecendo a Deus por essa oportunidade de está presente no dia de hoje em mais uma sessão ordinária, colocando ainda que também estar assustado com essa situação que estamos passando com o covid-19. Alerta aos colegas parlamentares que tomem cuidado ao fazerem visitas, pois todo cuidado é pouco. **FEZ USO DA PALAVRA** vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul e a Procuradoria do Município de Cruzeiro do Sul, para que vejam a possibilidade de instalar o PROCON no município. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie uma Moção de Aplausos para o Estado do Acre e Município de Cruzeiro do Sul, parabenizando a



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

todos os Médicos, Enfermeiros, Agentes de Saúde e todas as pessoas que estão empenhadas pelo combate do Covid-19; Ofício ao Prefeito de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de instalar luminárias no Bairro do Miritizal.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido documento do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com a seguinte redação: "Em obediência ao que alude a Lei 540/2010 e art. 74, caput, da Lei Orgânica do Município, submeto o nome do Dr. Jairo Teles de Castro, advogado, atualmente exercendo a função de Procurador Jurídico dessa Casa de Leis, para aprovação desta Câmara Municipal a sua nomeação ao cargo de Procurador Geral do Município em caráter "ad nutum". Sendo submetido a votação e discussão e aprovado por unanimidade; Lida a Emenda da Bancada Parlamentar do MDB n^o 001/2020: **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA 001/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1^o.** Fica alterado a redação do artigo 6^o, inciso IV, da Medida Provisória 001/2020, e acrescentado o inciso IX ao mesmo artigo, nos termos abaixo: "IV - postos de gasolina e suas lojas de conveniência, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; IX - estacionamentos comerciais e atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. A Emenda Modificativa e Aditiva à Medida Provisória foi submetida à discussão e à votação e **REJEITADA** por 06 (seis) votos contra e 05 (cinco) votos a favor. Votaram contra os vereadores João Keleu de Souza Fernandes, Maria de Fátima Soriano da Silva, Elenildo de Souza Nascimento, Franciney Freitas de Souza, Leandro Cândido dos Santos e Francisco das Chagas da Costa Silva. Votaram a favor os vereadores: Ronaldo Onofre de Brito, Antônio Cosmo Braga da Costa, José Mauri da Silva Barbosa, Carlos Alves da Silva e Romário Tavares Dávila; Após a votação da Emenda Modificativa à Medida Provisória do Poder Executivo, os vereadores da bancada do MDB se retiraram da Ordem do Dia, e obedecendo ao que preconiza o Regimento Interno do Poder Legislativo, os vereadores levaram falta; Lido o Parecer N^o 005/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei n^o 004/2020, de autoria do Poder



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Executivo que "QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, QUADRIÊNIO 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTAL E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e o optou pelo parecer favorável, por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dado ao Projeto de Lei N° 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que "QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, QUADRIÊNIO 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTAL E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Conforme disposição regimental, artigo 58, § 2º, do Regimento Interno, o projeto veio a esta Comissão. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei. Após análise da matéria, a comissão optou pelo parecer favorável, tendo em vista que o referido projeto visa diminuir o déficit habitacional e melhoras as condições de moradia da população de baixa renda. É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativo, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 004/2020, de 13 de Abril de 2020 "QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, QUADRIÊNIO 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTAL E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa do Vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, com a seguinte redação: "O vereador que a esta subscreve, com fundamento no artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõe que seja modificado o Parágrafo único, do art. 2º, do Projeto de Lei n° 004/2020, como também o item PROGRAMA DE TRABALHO, do art. 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º... "Parágrafo Único - O remanejamento de que trata o caput, se dará através de Decreto por abertura Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

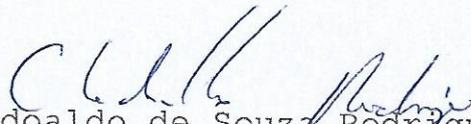
arrecadação, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta nº002612/2020, no valor de R\$ 6.928.066,00; Art. 3º... PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.16.482.0002.1.038. Lido o Parecer Nº 006/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO RURAL DENOMINADO ANJOS DO SOCORRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, sendo submetida à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei Nº 005/2010, de autoria do poder Executivo que "INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO RURAL DENOMINADO ANJOS DO SOCORRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise da matéria, a comissão constatou que é dever da municipalidade garantir o transporte sanitário dos moradores das comunidades rurais, diante de suas necessidades de saúde, conforme art. 196 da Constituição Federal, tendo em vista que tais moradores possuem dificuldade de acesso aos serviços de saúde devido a distancia, isolamento e ausência de transporte adequado, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 005/2020, de 12 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo "INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO RURAL DENOMINADO ANJOS DO SOCORRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Ofício Nº 116/2020, do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, encaminhando a esta Casa Legislativa, em anexo, a MENSAGEM Nº 008/2020, de 17 de abril de 2020, e que VETA PARCIALMENTE o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2020, ORIGINADO DO Projeto de Lei Nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, cujas razões do veto segue explicitada na Mensagem, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 12.783, de 22 de abril de 2020, para



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

conhecimento dos vereadores e devidas providências; Lido o **VETO PARCIAL** ao **AUTÓGRAFO DE LEI N° 004/2020**, de 08 de abril de 2019. (Projeto de Lei N° 003/2020, de 31 de março de 2020 - Autor: Poder Executivo), que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e para constar lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de maio de 2020.


Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente


Fco. das Chagas da Costa Silva
1° Secretário